



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO:

**ASSUNTO: Externar os sinceros Aplausos a Secretária Municipal de Saúde pela gentileza da atenção dispensada ao Município de Queluz no que diz respeito ao Projeto Clínica das Feridas.**

### JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É com muito orgulho que apresento para aprovação do Douto Plenário, a Moção de Aplauso, como testemunho da ação desprendida da profissional da área da Saúde do Município de Queluz/SP, a Sra Secretária Marilda Uchôas.

- = CONSIDERANDO, que a pele é o maior órgão do corpo humano e tem como função principal a proteção mecânica do organismo contra agentes externos, sejam eles físicos, químicos ou biológicos;
- = CONSIDERANDO, a importância deste Projeto nas ações da Secretaria de Saúde às inúmeras pessoas, que buscam todo tipo de informação e cuidados;
- = CONSIDERANDO, que a Nobre Secretária Municipal de Saúde se mobiliza no serviço ao próximo, juntamente com toda a sua Equipe com atendimento de primeira linha, visando exclusivamente o bem estar de nossa cidade;

= CONSIDERANDO, que em algumas doenças em que há perda da integridade da pele, pode ficar predisposta a infecções, podendo ocasionar maiores gravidades, por isso a prioridade da propositura com o respeitoso aplauso a Secretária Municipal de Saúde, no acolhimento através do OFÍCIO GS Nº 128/2023;

= CONSIDERANDO, que a esses profissionais, lhes é reservada a mais sublime e importante missão, concedida por Deus, aquela que permite o cuidado mais próximo de nossos cidadãos, ou seja, vivenciando a cada instante às suas aspirações;

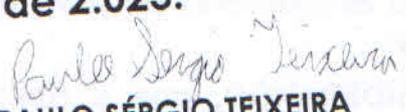
= CONSIDERANDO, que "na vida temos que enfrentar muitas adversidades, mas quando nos juntamos um ao outro a coragem aumenta, o nosso potencial se duplica e os nossos objetivos se tornam mais passíveis de realização"; o que gratifica o ofício de bem servir ao coletivo;

= CONSIDERANDO, que alicerçada a esta Moção de Aplauso, receba, a Secretária Municipal de Saúde e sua Equipe semelhante homenagem: "Não há vocação sem cruz, não há amor sem renúncias", onde os gestos enobrecem, mas os exemplos arrastam.

Não são as palavras bonitas e promissoras que convencem, mas, o testemunho delas, portanto, justa e lídima homenagem a distinta profissional, já citada acima, e que a toda Equipe seja externada esta Moção de Aplauso, consignando em sua ficha funcional, seu extremado profissionalismo em prol de seu semelhante.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 04 de abril de 2.023.

  
PAULO SÉRGIO TEIXEIRA  
Ver. PROS